



LEI Nº 2.883, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título de Cidadão Palmense
ao Senhor Jailton Pereira Bezerra.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Jailton Pereira Bezerra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 246/2023, de autoria do Vereador Daniel Nascimento.)